



Edital CFCH N° 03/2017 – Seleção de Monitoria para 1º Semestre Letivo de 2017 – Vagas Remanescentes

O Diretor do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre (UFAC), e Resolução CEPEX N° 007, de 06 de dezembro de 2010, conforme as normas deste Edital, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para Bolsas de Monitoria, para o 1º Semestre Letivo de 2017 – Vagas Remanescentes.

1. Da inscrição:

1.1 Período: 16 a 19.05.2017, no horário das 08h00 às 18h00.

1.2 Local de inscrição: Secretaria do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH).

1.3 O aluno poderá inscrever-se para até 02 (duas) disciplinas, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria.

Do requerimento de inscrição:

1.4 Para efeito da inscrição o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UFAC que possua disciplina aprovada e lançada sob o código do CFCH;
- b) Ter integralizado a disciplina objeto da postulação e não apresentar registro de reprovação na disciplina para qual visa concorrer;
- c) Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do seu Curso;
- d) Não ser bolsista ativo vinculado a outro programa de bolsa da UFAC;
- e) Apresentar devidamente preenchido o Formulário de Inscrição disponível no Anexo I deste edital, bem como apresentar o Histórico Escolar contendo o Coeficiente de Rendimento Geral (CRG), que poderá ser emitido pelo Portal do Aluno, juntamente com a cópia do RG ou equivalente com foto. O Comprovante de Matrícula referente ao 1º Semestre letivo de 2017 será posteriormente exigido para os alunos selecionados.

2. Da seleção:

2.1 A seleção do monitor ocorrerá através da análise do Coeficiente de Rendimento Geral (CRG), comprovado pelo Histórico Escolar, e/ou outros critérios de avaliação julgados oportunos pelo Docente Orientador.

2.2 Em caso de empate no critério de avaliação somente por análise de CRG, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.

2.3 No ato da inscrição será fornecido ao Requerente um comprovante de recibo. O centro não se responsabilizará pela apresentação de documentação incompleta.

2.4 Os Professores Orientadores deverão comparecer à Secretaria do CFCH no dia 22.05.2017 no horário das 08h às 18h00 para proceder à necessária avaliação e seleção dos inscritos.

2.5 A data para a publicação do Resultado Preliminar será em 23.05.2017.

2.6 A data para recebimento de eventual recurso será em 24.05.2017, no horário das 08h00 às 18h00.

2.7 A data provável para a divulgação do Resultado Final será em 26.05.2017, que será publicado no mural do CFCH e/ou no site da UFAC.

2.8 Os Professores Orientadores e Bolsistas Monitores selecionados deverão comparecer à Secretaria do CFCH no dia 29.05.2017, no horário das 08h00 às 18h00, para assinarem o Termo de Compromisso da Monitoria.

3. Das vagas:

3.1 Será selecionado 01 (um) monitor por disciplina, sendo as vagas de monitoria para atuar nas seguintes disciplinas:

Ord.	Disciplina	Área	Orientador
01	CFCH 361 - História da Filosofia Antiga II	Filosofia	João Silva Lima
02	CFCH 205 – Geomorfologia Estrutural e Climática	Geografia	Waldemir Lima dos Santos
03	CFCH 305 – Produção e Veiculação em Jornalismo Gráfico	Jornalismo	Wagner da Costa Silva

4. Das atribuições do monitor:

4.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor orientador.

4.2 Auxiliar o docente na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina.

4.3 Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC.

4.4 Entregar junto à secretaria do CFCH, mensalmente, o relatório de avaliação mais o controle de frequência do mês em que a monitoria foi realizada.

5. Do regime das atividades:

5.1 O monitor exercerá suas tarefas em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a UFAC, conforme horário pré-estabelecido com o professor orientador, durante um período total de 03 meses, a contar de 08.06.2017.

5.2 Não será permitido ao aluno acumular a bolsa de monitoria, concomitantemente, com outras bolsas de estudos mantidas pela UFAC, sob o risco de desligamento automático dos programas, além de outras penalidades previstas, ressalvando-se as orientações prestadas pela PROGRAD, através da C.I. nº 392/2015, de 18 de junho de 2015.

6. Da remuneração:

6.1 O monitor selecionado será remunerado em forma de bolsa, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais (excetuando-se os bolsistas voluntários), mediante apresentação de Fichas de Frequência e Relatórios Mensais assinados pelo orientador.

Rio Branco – Acre, 16 de maio de 2017.

Prof. Dr. José Dourado de Souza
Diretor do CFCH
Portaria nº 81/2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Edital CFCH N° 03/ 2017 - Anexo I

Ficha de Inscrição - Edital de Monitoria – 1° Semestre de 2017 – Vagas Remanescentes

Nome: _____
Curso: _____ N° da Matrícula: _____
N° da RG: _____ CPF: _____
Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
Filiação: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Telefones: _____
E-mail: _____
Banco: _____ N° da Agência: _____ N° da Conta: _____
Turnos disponíveis para a atividade: _____
Tem vínculo empregatício: () Sim () Não
Possui outra bolsa dentro da UFAC: () Sim () Não
Professor: _____
Disciplina: _____

Ciente e de acordo com as determinações contidas no **Edital CFCH N° 03/2017 – Seleção de Monitoria para 1° Semestre Letivo de 2017 – Vagas Remanescentes**, venho requerer minha inscrição na disciplina acima descrita.

Rio Branco - Acre, em: ____/____/2017.

Assinatura do Candidato ou responsável pela inscrição (Procurador)

Comprovante de inscrição–Edital CFCH N° 03/2017–Seleção de Monitoria–1° Semestre de 2017

Nome do Candidato:	_____
Nome da Disciplina:	_____
Nome do Orientador:	_____

Rio Branco - Acre, em: ____/____/2017.

Responsável pela inscrição – CFCH